



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Mensagem 038/2023

São Pedro do Butiá/RS, aos 20 de junho de 2023.

Ilmo. Sr.
Douglas Mayer
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores

Para apreciação desta Casa Legislativa, segue anexo o Projeto de Lei 038/2023, que ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

JUSTIFICATIVA:

- A) Torna-se necessária a abertura de crédito especial, visando abertura de dotação orçamentária, com objetivo de realizar investimentos na EMEI de São Pedro do Butiá, viabilizados através de recursos oriundos do FNDE;
- B) Será aberta a seguinte dotação orçamentária: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS EMEI – FNDE;
- C) Diante disso, solicitamos apreciação e aprovação deste projeto de lei, ora apresentado, com **URGÊNCIA**.

Sem mais,

Atenciosamente.

JOSÉ HENRIQUE HEBERLE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Projeto de Lei 038/2023

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial junto à Lei do Orçamento vigente – Lei Municipal nº 1.505/2022, sob os seguintes códigos:

a)	06.	05.	12.365.0014.1.609	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS EMEI – FNDE	
			4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 115.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito especial elencado no artigo anterior será utilizado recurso oriundo do FNDE, no valor de **R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)**;

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS...